



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

Gerência de Instrução e Formalização de Atas e Instrumentos Congêneres

**TERMO DE ACEITE**

132/2022

Considerando recebimento, pela Gerência de Almoxarifado Central - SES/SULOG/DLOG/GAC, dos itens doados pela GISELE AZEVEDO RODRIGUES, à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante Notas de Recebimento Processada (39218154 e 39218574) e Carta de Doação (39001001), descritos abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (código SES 91574), doação Gisele Azevedo Rodrigues	500	R\$ 0,4209	R\$ 210,4500
MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (Código SES 6542), doação Gisele Azevedo Rodrigues	25	R\$ 0,7122	R\$ 17,8050
TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL (Código SES 63295), doação Gisele Azevedo Rodrigues	5.000	R\$ 0,0835	R\$ 417,5000
SAPATILHA DESCARTÁVEL (Código SES 201158), doação Gisele Azevedo Rodrigues	2.500	R\$ 0,4383	R\$ 1.095,7500

Considerando análise jurídica, exarada pela Assessoria Jurídico-Legislativa, no Despacho SES/AJL (99900799), por meio de processo apartado 00060-00331259/2022-08.

Considerando haver delegação expressa no artigo 31 Decreto nº 32.598, de 2010 autorizando o Secretário de Estado a celebrar, pelo Distrito Federal, o contrato de doação.

Considerando conteúdo da Carta de Doação (39001001), em que se apresentam:

- Especificação do material;
- Inexistência de ônus financeiro ao GDF;

Esta Secretária entende que a Declaração acima, **excepcionalmente**, se faz suficiente como instrumento de formalização da doação em tela.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 06/12/2022, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **100416206** código CRC= **077725AC**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

---

00060-00166847/2020-94

Doc. SEI/GDF 100416206